



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	6
Poder Legislativo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 735, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à Sra. **ANEÉLEN DE AQUINO ANDRADE**, RG. XX.414.27X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Atendente**, referência 13-A, junto à UBS "Dr. Orlando Bertolli". A mesma será regida pela Lei Municipal Complementar 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 23 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 736, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 24 de setembro de 2025, à Sra. **LUCIMARA DANTAS SANTOS**, RG. XX.257.00X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Faxineiro**, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. A mesma será regida pela Lei Municipal Complementar 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo,

no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **ADRIANA CRISTINA MASTROCOLLO**, RG. XX.685.33X-X, Cuidador/Educador, lotada no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **GRACIELA GONÇALVES LIMA**, RG. XX.087.73X-X, Cuidador/Educador, lotada no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 3 de 7

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias – Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **JULIER LELIANE AGUDO COSTA ROCHA**, RG. XX.936.19X-X, Auxiliar de Cuidador/Educador, lotada no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias – Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **LUCIANA CAETANO DA SILVA**, RG. XX.673.00X-X, Cuidador/Educador, lotada no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na

mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 741, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias – Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **RENATA DE SOUZA**, RG. XX.538.88X-X, Auxiliar de Cuidador/Educador, lotada no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias – Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **LUCILENE DIAS ARIKI**, RG. XX.330.01X-X, Auxiliar de Cuidador/Educador, lotada no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 4 de 7

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, o servidor público municipal, **RICARDO FERREIRA DE LIMA**, RG. XX.808.73X-X, Cuidador/Educador, lotado no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 744, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **SABRINA RAYSSA ARRUDA FELIX**, RG. XX.073.84X-X, Cuidador/Educador, lotada no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, a servidora pública municipal, **VIVIANE CRISTINA JURASSEKE DE OLIVEIRA**, RG. XX.382.45X-X, Cuidador/Educador, lotada no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº. 11/2025, firmado com a Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, que tem por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, modalidade Abrigo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 5 de 7

no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que com a externalização dos serviços do SAICA não justifica a manutenção do servidor em sua lotação atual, uma vez que as atribuições do cargo deixaram de ser executadas de forma direta pela Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 24 de setembro de 2025, o servidor público municipal, **FÁBIO HENRIQUE LIMA**, RG. XX.903.54X-X, Auxiliar de Cuidador/Educador, lotado no SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 747, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **IANARA FACHOLI ZAMBRINI BARRETO DE OLIVEIRA, Escrivão II**, constante na Portarias nº. 876, de 20/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
24/11/2025	17/11/2025
25/11/2025	18/11/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 750, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar os (as) Senhores (as) abaixo nomeados, para comporem a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2.025**, sob a presidência do primeiro designado: **NAYARA DOS SANTOS APÓSTOLO**, Assessora Especial do Chefe do Poder Executiva, **MARIA JUCIMERE SLVA SATURNO**, Gestora Adjunta da Secretaria Municipal de

Educação, e **TERESA GISELI PINHO**, Escrivão II, sem ônus para o município.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 751, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, PEB I**, constante na Portaria nº 743, de 22/11/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
19/09/2025	29/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 752, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público municipal **GERSON DE BARROS SILVEIRA, Coordenador Pedagógico**, constante nas Portarias nºs. 743, de 22/11/2024, e 484, de 16/06/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
19/09/2025	11/03/2026
12/08/2025	29/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 6 de 7

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Edneia Barbosa Tanaka

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural no Município de Santo Anastácio, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 29.181,60 (vinte e nove mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Assinatura: 22/09/2025

Vigência: até O FINAL DO ANO LETIVO DE 2025, respeitando o calendário escolar municipal do ano de 2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares - LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação de um consultório oftalmológico na UBS II 'Dr. Orlando Bertolli'.

Valor Total: R\$ 103.000,00 (cento três mil reais)

Assinatura: 24/09/2025

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Leonardo Gomes Tanaka Transportes

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural no Município de Santo Anastácio, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 24.246,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Assinatura: 22/09/2025

Vigência: até O FINAL DO ANO LETIVO DE 2025, respeitando o calendário escolar municipal do ano de 2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Ventus Consultoria e Projetos LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do plano diretor de macrodrenagem urbana e elaboração do plano de microdrenagem do Município de Santo Anastácio-SP.

Valor Total: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais)

Assinatura: 23/09/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 84/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: CompuSoft Soluções em Informações LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, a partir de **09/09/2025**, bem como corrigir o valor contratual pelo índice IPCA-E, atualizando o valor mensal para **R\$ 4.713,93 (quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos)** e o valor anual para **R\$ 56.567,16 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

Assinatura: 05/09/2025

Modalidade: Convite nº 11/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 106/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: G4 - Gestão e Controle de Materiais LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** e reajustar o valor contratual pelo IPCA-E, atualizando o valor mensal para **R\$ 84.430,91 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos)** e o valor anual para: **R\$ 1.013.170,92 (um milhão e treze mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos)**, a partir de **30/10/2025**.

Assinatura: 19/09/2025

Modalidade: Pregão nº 20/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

EDITAL

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026/2029 E LDO - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

A Câmara Municipal de Santo Anastácio comunica às organizações sociais, entidades de classes, partidos políticos e a toda população em geral, que em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, estará realizando, **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025 – (SEGUNDA-FEIRA)**, com início **às 18h45**, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para análise e discussão dos seguintes **Projetos de Lei** encaminhados ao Legislativo pelo Poder Executivo Municipal: **Nº 021/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Santo Anastácio para os exercícios de 2026 a 2029; e Nº 022/2025, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo Anastácio – LDO, para o exercício de 2026.**

Comunica, outrossim, que os mencionados Projetos de Lei, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa do Legislativo no endereço supra.

Santo Anastácio, 18 de setembro de 2025.

FRANKLIN FERREIRA SANCHES
Franklin da Seguradora
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1aaf-87e7-1f3f-7683-5f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1133, ano VI, veiculado em 26 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 26/09/2025 às 08:12:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1aaf-87e7-1f3f-7683-5f>